

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a trigésima sétima (37ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, foi entregue a Moção de Aplauso nº 014/2022, de autoria do Senhor Vereador Alencar Neto e apoio dos demais Vereadores, aos atletas e treinador da modalidade esportiva Badminton em nosso Município Ana Clara Silva Teófilo e Antônio Mateus Fonteles, bem como ao Professor de Educação Física César Augusto Alves de Oliveira, pela conquista de títulos nos Jogos Abertos do Ceará 2022 e nos Jogos Escolares do Ceará 2022. Também foi entregue a Moção de Aplauso nº 007/2022 ao Coordenador de Esportes do Município, César Augusto Alves de Oliveira, pela conquista, pelo time de futsal da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral – EEMTI Ricardo de Sousa Neves, do título de Vice-Campeão Cearense de Futsal nos Jogos Escolares do Ceará 2022. Sequenciando, foi concedido espaço aos senhores agraciados para, se assim o desejassem, expressar seus agradecimentos. **Senhora Rita Núzia Silva Teófilo, progenitora da jovem Ana Clara Silva Teófilo:** Em nome dos jovens Ana Clara Silva Teófilo e Antônio Mateus Fonteles, agraciados com Moção de Aplauso em face da conquista de títulos na modalidade esportiva Badminton, agradeceu a todos os Vereadores a homenagem, em especial ao Vereador Alencar Neto, autor da Moção de Aplauso, bem como à Prefeitura Municipal, que vinha apoiando os dois jovens



com a disponibilização de um espaço para os treinos. Por fim, propôs-se a continuar incentivando e ajudando sua filha, Ana Clara Silva Teófilo, quanto à prática esportiva. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu os Ofícios nºs 25102022/01, 31102022/02 e 07112022/01, datados de 25 e 31 de outubro e 07 de novembro do ano em curso, oriundos do Poder Executivo, solicitando desta Casa designação de datas para convocação de Sessões Extraordinárias tendo em vista a urgência pela deliberação dos PLs nºs 040, 041, 042 e 043/2022, bem como do PLC nº 004/2022. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário procedeu com a leitura do Parecer Prévio nº 206/2022, emitido pelo TCE-CE, fls 1/3, do Processo nº 07020/2018-4 (nº de origem 100312/18), referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marco, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Prefeito Roger Neves Aguiar. Oportunamente a Excelentíssima Senhora Presidente ordenou a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores. Em seguida, encaminhou o referido Parecer para análise da Comissão de FOTC, que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias o apreciaria, conforme determina o Art. 170, § 1º, do RI. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições: Mensagem/PLC nº 004/2022, de 17 de outubro de 2022, de autoria do Poder executivo, que autoriza a concessão onerosa do direito real de uso do Abatedouro Público Municipal e estabelece outras providencias, protocolizado sob o nº 2.693/2022, em 01.11.2022; Mensagem/PL nº 040/2022, de 25 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que desafeta e autoriza a alienação, por permuta, de trecho da Rua Plauto Silva Neves com imóvel pertencente ao patrimônio da Paróquia de São Manoel do Marco; autoriza a compra de imóvel pertencente ao Patrimônio da Paróquia de São Manoel do Marco, e estabelece outras providencias, protocolizado sob o nº 2.691/2022, em 01.11.2022; Mensagem/PL nº 041/2022, de 17 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 421, de 04 de julho de 2022, e estabelece outras providencias, protocolizado sob o nº 2.694/2022, em 01.11.2022; Mensagem/PL nº 042/2022, de 17 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alienação dos bens imóveis municipais indicados nos anexos visando o fomento à implantação, expansão e/ou ampliação de indústrias no Município de Marco, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.700/2022, em 07.11.2022; Mensagem/PL nº 043/2022, de 07 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 428, de 30 de agosto de 2022, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.701/2022, em 07.11.2022; Requerimento nº 081/2022,



de 03 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, requerendo do Poder Executivo a reabertura do posto dos Correios situado no Bairro Triângulo de Marco, neste Município, protocolizado sob o nº 2.697/2022, em 03.11.2022; e, Requerimento nº 082/2022, de 03 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, requerendo do Poder Executivo a limpeza e terraplanagem do trecho em declínio situado nas proximidades do estabelecimento comercial do Senhor Francisco, localizado atrás do cemitério, no Bairro Triângulo de Marco, neste Município, protocolizado sob o nº 2.698/2022, em 03.11.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, em atendimento aos Ofícios nºs 25102022/01, 31102022/02 e 07112022/01, datados de 25 e 31 de outubro e 07 de novembro do ano em curso, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 10:00h e 11:00h do dia 11 de novembro de 2022, para discussão e deliberação em um só turno de votação dos PLs nºs 040, 041, 042 e 043/2022, e para discussão e deliberação em dois turnos de votação do PLC nº 004/2022. Em seguida, encaminhou os Requerimentos nºs 081 e 082/2022 à Ordem do Dia da Sessão. Prosseguindo, iniciou o **Grande Expediente**, e observando a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, bem como observando, ainda, o § 2º, do referido Artigo, concedeu a palavra à jovem Ana Júlia, que trataria da possibilidade da proibição de queima de fogos de artifício em quaisquer tipos de evento na cidade. **Jovem acometida pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA) Ana Júlia:** Disse que, como autista, por ter a audição três vezes mais aguçada do que a regular, vinha sofrendo com o barulho emitido pela soltura de fogos de artifício na cidade, assim solicitando dos Senhores Vereadores que aprovassem lei municipal a proibir a referida prática. **Progenitor da Jovem autista Ana Júlia:** Expôs a situação da jovem Ana Júlia quanto à resistência ao barulho emitido pela soltura de fogos de artifício e pelas descargas de motocicletas na cidade, solicitando dos Senhores Vereadores a aprovação de lei municipal a garantir a proibição da soltura de fogos de artifício. Na oportunidade, informou que fazia parte de um grupo de apoio composto por cem pais de crianças e jovens acometidos pelo distúrbio. Encerrados os pronunciamentos, teceram considerações referentes ao assunto os Senhores Vereadores: **Vereadora Iná Osterno:** Disse apoiar os oradores em suas palavras, onde expressou sua intenção de que fosse aprovada lei municipal a proibir a soltura de fogos de artifício na cidade. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Lembrou que já havia sido aprovado na Câmara Municipal Projeto de Lei autorizando a Guarda Municipal a apreender condutores de motocicletas que estivessem fazendo barulho na cidade com a descarga do veículo, onde disse ser oportuna a convocação da Guarda pela Câmara Municipal a fim de que se pudesse exigir o cumprimento da lei. **Vereador Erasmo Soares:** Lembrou da vigência da Lei das



Contravenções Penais, Lei Federal que trata da perturbação do sossego alheio, onde incentivou o pai da jovem Ana Júlia a, juntamente com os demais membros de seu grupo de apoio, realizar denúncias na delegacia do Município quando necessário, a fim de que os infratores pudessem ser penalizados. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da CLJR ao PDL nº 033/2022, de 26 de outubro de 2022, de autoria do Vereador Rusemberg Guimarães, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Nilson Barbosa Gomes; Parecer favorável da CLJR ao PDL nº 034/2022, de 27 de outubro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que concede ao Senhor Francisco das Chagas Rios Neves a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno”; Parecer favorável da CLJR ao PDL nº 035/2022, de 27 de outubro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que concede à Senhora Rita Helena Sousa Aguiar a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno”; Parecer favorável da CLJR ao PDL nº 036/2022, de 27 de outubro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que concede ao Senhor Doutor Alex Sandro Rodrigues de Castro a Comenda “Toba Osterno”; Parecer favorável da CLJR ao PDL nº 037/2022, de 27 de outubro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que concede ao Senhor Francisco Radier de Vasconcelos (in memoriam) a Comenda “Toba Osterno”; e, Requerimentos nºs 081 e 082/2022, de 03 de novembro de 2022. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 082/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse tratar-se de um trecho de rua que, por conta da existência de uma vala profunda em seu cruzamento, vinha causando transtornos aos moradores das proximidades e transeuntes devido ao perigo de ocorrência de acidentes. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, o PDL nº 033/2022, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu, ainda, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PDLs nºs 034, 035, 036 e 037/2022, bem como os Requerimentos nºs 081 e 082/2022, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 (quatorze) de novembro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 07 (sete) de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:
João Batista Viana – Primeiro Secretário:

